



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 153 /2021

026/21

Dispõe sobre a indicação de instituir nas redes de ensino municipal o projeto “Inclusão De Noções Do Programa JBV – Jovem Bombeiro Voluntário”, no município de Maracanaú e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído nas redes de ensino municipal o Projeto Inclusão De Noções Do Programa JBV – Jovem Bombeiro Voluntário, no município de Maracanaú e dá outras providências.

Art. 2º Os conteúdos abordados serão; Primeiros Socorros, Prevenção e Combate a Incêndios, Ética e Cidadania, Prevenção de IST/AIDS e Gravidez na Adolescência.

Art. 3º O executivo Municipal, em conjunto com suas secretarias municipais e diretorias escolares, deverão elaborar as regras para inserir no calendário anual escolar.

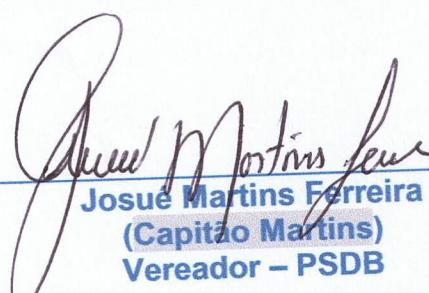
Art. 4º O executivo municipal em conjunto com suas secretarias municipais e diretorias escolares fica encarregados pela divulgação de informações úteis.

Art. 5º. O executivo Municipal poderá desenvolver ação integrada com as Secretarias Municipais de Esportes, Lazer e Turismo, bem como manter parcerias público e privado à qual será efetuado o planejamento e a realização das atividades propostas previstas no art. 2º desta lei.

Art. 6º O Executivo regulamentará as demais normas após a publicação da Lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, em 05 de Julho de 2021.


Josué Martins Ferreira
(Capitão Martins)
Vereador – PSDB



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa estender ao maior número possível de jovens maracanauenses, os valiosos conhecimentos repassados por este projeto, tais como: Primeiros Socorros, Prevenção de IST/AIDS e Gravidez na Adolescência.

A Juventude é uma etapa da vida que necessita de acompanhamento e supervisão constantes. Nessa fase, valores éticos e morais precisam ser incutidos no processo educacional, evitando que os jovens envolvam-se com as drogas e a criminalidade. Conhecimentos estes que transcendem o ensino padrão das escolas, mas que tem tanto ou até mais importância do que este.

O Programa Jovem Bombeiro Voluntário, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros de Maracanaú, adota essa proposta de formação ética e cidadã, mesclada com os treinamentos básicos fornecidos pelos bombeiros, o que vem obtendo excelentes resultados com os jovens participantes.

Diante disso, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maracanaú a extensão deste projeto através da inclusão de noções do mesmo na carga horária complementar das escolas públicas municipais. Estas aulas poderiam ser ministradas, preferencialmente, aos sábados, a fim de não interferir nos horários da grade curricular padrão.